

Salvador, 29 de maio de 2020.

Ofício AHSEB 39/2020

A  
CNU  
Ilustríssimo Senhor  
Sandro de Azevedo  
Gerente da Unidade de Negócios em Salvador

**REF: TELECONSULTA**

Prezado Senhor

Considerando o posicionamento da Organização Mundial da Saúde (OMS) sobre a pandemia e a decretação de estado de calamidade pública;

Considerando a fase de explosão da pandemia de COVID-19 e a necessidade de proteção aos profissionais de saúde que estão na frente de combate desse desafio, como aos pacientes/familiares;

Considerando Portaria do MS 467/2020 de 20/03/2020 referente à Telemedicina, onde é tratada dentre outras, a Teleconsulta;

Considerando a necessidade de operacionalizar medidas de proteção, sem prescindir do cuidado e atenção à saúde;

Considerando a Nota Técnica 4, 6, 7/2020/GGRAS/DIRAD-DIPRO/ ANS;

Considerando a Lei de Telemedicina 13.989/2020 de 15/04/20;

Considerando informações dos nossos associados sobre a incipiente evolução até então do assunto em referência;

Solicitamos informações sobre o status da referida pauta.

Agradecemos antecipadamente o breve retorno desse plano de saúde.

Atenciosamente,



Mauro Duran Adan  
Presidente

